autostrade || do Brasil

Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 02.530.164/0001-56

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	21.157	16.957	317.732	165.313
Contas a receber	4	68	58	64.026	65.229
Partes relacionadas	13	-	400	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	180.479	129.486
Impostos a recuperar		719	1.164	9.053	11.530
Dividendos a receber	6	60.000	-	-	-
Outros ativos		379	326	8.485	7.697
Total do ativo circulante		**82.323**	**18.905**	**579.775**	**379.255**
Não Circulante					
Debêntures com partes relacionadas	5	215.551	-	2.176.383	1.928.988
Contas a receber	4	29.794	29.794	111.963	107.819
Partes relacionadas	13	-	-	93.589	80.876
Impostos a recuperar		-	-	1.996	2.914
Dividendos a receber	6	68.349	110.288	-	-
Depósitos e bloqueios judiciais	15	65	65	185.398	64.052
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	-	219.147	193.747
Investimentos	6	1.493.665	1.435.676	13.340	31.103
Imobilizado		-	-	2.448	2.665
Intangível	8	-	-	3.659.191	3.868.618
Total do ativo não circulante		**1.807.424**	**1.575.823**	**6.463.455**	**6.280.782**
Total do Ativo		**1.889.747**	**1.594.728**	**7.043.230**	**6.660.037**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	216.940	-	216.940	46.511
Debêntures	10	-	-	412.060	890.261
Fornecedores	11	32	87	104.831	93.204
Partes relacionadas	13	-	-	1.500	-
Obrigações fiscais	12	139	89	49.174	55.116
Credor pela concessão	14	-	-	22.426	37.526
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	17.809	15.733
Contas a pagar ao poder concedente		-	-	405	-
Provisão para manutenção e investimentos	16	-	-	228.661	166.136
Outras contas a pagar		617	755	27.185	27.370
Total do passivo circulante		**217.728**	**931**	**1.080.991**	**1.331.857**
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	45.045	-
Debêntures	10	-	-	1.876.056	1.283.839
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15	-	-	43.351	41.582
Credor pela concessão	14	-	-	10.800	30.403
Provisão para manutenção e investimentos	16	-	-	113.178	151.891
Dividendos a pagar		-	-	68.353	50.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	-	639.770	740.699
Total do passivos não circulante		**-**	**-**	**2.796.553**	**2.298.705**
Patrimônio Líquido	17				
Capital social		729.591	729.591	729.591	729.591
Reserva de capital		19.536	19.536	19.536	19.536
Reserva de lucros		922.892	844.670	922.892	844.670
Patrimonio líquido atribuido aos controladores		1.672.019	1.593.797	1.672.019	1.593.797
Participação de não controladores		-	-	1.493.667	1.435.678
Total do patrimônio líquido		**1.672.019**	**1.593.797**	**3.165.686**	**3.029.475**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.889.747**	**1.594.728**	**7.043.230**	**6.660.037**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para o exercício findo em 31/12/2017 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Receita Operacional Líquida	18	**-**	**-**	**1.274.627**	**1.221.398**
Custo dos Serviços Prestados	19	**-**	**-**	**(630.778)**	**(574.705)**
Lucro Bruto		**-**	**-**	**643.849**	**646.693**
Receitas (Despesas) Operacionais					
Gerais e administrativas	19	(2.040)	(1.368)	(360.259)	(343.076)
Resultado de equivalência patrimonial	6	76.051	70.671	(17.763)	(15.383)
Outras receitas operacionais, líquidas	19	-	-	1.844	3.732
Total		**74.011**	**69.303**	**(376.178)**	**(354.727)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**74.011**	**69.303**	**267.671**	**291.966**
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	20	18.430	2.267	397.232	456.060
Despesas financeiras	20	(13.003)	(131)	(431.618)	(527.718)
		5.427	2.136	(34.386)	(71.658)
Lucro Operacional e antes do IR e da CS		**79.438**	**71.439**	**233.285**	**220.308**
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	7	(1.216)	(176)	(205.341)	(176.895)
Diferidos	7	-	-	126.329	98.520
Lucro Líquido do Exercício		**78.222**	**71.263**	**154.273**	**141.933**
Lucro atribuível a:					
Acionistas controladores				78.222	71.263
Acionistas não controladores				76.051	70.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31/12/2017 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Lucro Líquido do Exercício	**78.222**	**71.263**	**154.273**	**141.933**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**78.222**	**71.263**	**154.273**	**141.933**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31/12/2017 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31/12/2015		**729.591**	**19.536**	**773.407**	**-**	**1.522.534**	**1.381.793**	**2.904.327**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	71.263	71.263	70.670	141.933
Transferência para reservas de lucros		-	-	71.263	(71.263)	-	-	-
Efeito de dividendos a pagar sobre parcela de acionistas não controladores	17	-	-	-	-	-	(16.785)	(16.785)
Saldos em 31/12/2016		**729.591**	**19.536**	**844.670**	**-**	**1.593.797**	**1.435.678**	**3.029.475**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	78.222	78.222	76.051	154.273
Transferência para reservas de lucros		-	-	78.222	(78.222)	-	-	-
Efeito de dividendos a pagar sobre parcela de acionistas não controladores	17	-	-	-	-	-	(18.062)	(18.062)
Saldos em 31/12/2016		**729.591**	**19.536**	**922.892**	**-**	**1.672.019**	**1.493.667**	**3.165.686**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31/12/2017 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício		78.222	71.263	154.273	141.933
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
IR e contribuição social correntes e diferidos	7	1.216	176	79.012	(98.520)
Depreciação e amortização	19	-	1	406.331	373.733
Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	20	(15.551)	-	(260.108)	(281.671)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures passivas	20	12.347	-	261.775	327.848
Variação monetária e juros com credores pela concessão		-	-	(4.141)	9.060
Provisão para manutenção e investimentos, líquida do ajuste a valor presente	16	-	-	156.817	117.099
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	19	-	-	32.592	22.789
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	7.277	1.659
Baixa do ativo intangível	8	-	-	3.278	134
Resultado de instrumento financeiros não realizados	22	-	-	611	(5.566)
Resultado de equivalencia patrimonial	6	(76.051)	(70.671)	17.763	15.383
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber e partes relacionadas		390	610	(14.887)	(24.575)
Impostos a recuperar		445	(44)	3.395	(2.515)
Outros ativos		(53)	20	(788)	135
Depósitos e bloqueios judiciais		-	-	(121.346)	(45.242)
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas		(55)	(1.331)	4.957	13.714
Obrigações sociais e trabalhistas		-	-	2.076	825
Obrigações fiscais		50	(104)	(2.851)	175.651
Contas a pagar ao poder concedente		-	-	(5.946)	-
Provisão para manutenção (utilização)	16	-	-	(103.933)	(96.551)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (utilização)	15	-	-	(13.458)	(3.086)
Apropriação da outorga variável		-	-	70	60
Outras contas a pagar		(138)	(152)	(185)	997
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.216)	(86)	(208.432)	(179.173)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(394)	(318)	394.152	464.121
Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento					
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		-	-	(215.663)	(253.304)
Captação de debêntures com parte relacionada		(200.000)	-	-	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(200.000)	-	(215.663)	(253.304)
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento					
Debêntures:					
Captações		-	-	792.685	244.041
Pagamento de principal		-	-	(752.677)	(230.790)
Pagamentos de juros		-	-	(209.992)	(291.076)
Empréstimos e financiamentos:					
Captações		215.000	-	300.000	44.953
Pagamento de principal		(10.000)	-	(95.000)	-
Pagamentos de juros		(406)	-	(13.162)	-
Liquidação de outorga fixa	14	-	-	(36.977)	(34.858)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	22	-	-	(10.947)	(30.753)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		204.594	-	(26.070)	(298.483)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**4.200**	**(318)**	**152.419**	**(87.666)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		**16.957**	**17.275**	**165.313**	**252.979**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		**21.157**	**16.957**	**317.732**	**165.313**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31/12/2017 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. Contexto Operacional: A Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. ("Sociedade") está sediada na cidade de São Paulo, capital. Constituída em 21/05/1998, a Sociedade faz parte do grupo italiano Atlantia ("Atlantia"), um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo. O Grupo Atlantia é o maior grupo no segmento de operação de rodovias da Itália que, em conjunto com suas subsidiárias internacionais, caracteriza-se por um dos maiores operadores do segmento no mundo. Em 1950, por iniciativa do governo italiano, foi criada a Società Autostrade-Concessioni e Costruzioni Autostrade S.p.A.. Em 1999, ocorreu a privatização da Società Autostrade, a maior operação de uma empresa do setor a nível mundial. Em 2003, da desincorporação das atividades em concessão nasceu a Autostrade per Italia S.p.A., totalmente controlada pela Autostrade S.p.A. Em 2007, a Autostrade S.p.A. transformou-se em Atlantia S.p.A.. A Sociedade é controladora direta da AB Concessões S.A. e controladora indireta das concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovia das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Nascentes das Gerais") e da empresa Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. ("Soluciona"), além de controlar, em conjunto, a Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Rodovias do Tietê"). A seguir destaca-se o objeto social da controlada diretas: AB Concessões S.A. ("AB Concessões"): A AB Concessões S.A. está sediada em São Paulo. Constituída em 16/12/2011 e permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29/06/2012, teve sua denominação social alterada em 16/11/2015, através de Assembleia Geral Extraordinária e é controladora direta das concessionárias: Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais. Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"): A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada na cidade de Matão, estado de São Paulo, e iniciou as suas operações em 19/06/1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411/97. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o D.E.R., compete a Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial pré-determinado de 20 anos. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº 16/06, de 21/12/2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo nem do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18/07/2021. Pela exploração do sistema rodoviário, a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. A Triângulo do Sol concluiu os principais compromissos decorrentes da concessão. Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas"): A Colinas é uma sociedade por ações, situada em Salto, estado de São Paulo, e iniciou efetivamente suas operações em 2/03/2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12/05/1997. Tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas. O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo pré-determinado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de concessão nº 012/CR/00 foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliado o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30/06/2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo 18/06, a Rodovia das Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de COFINS (2% para 3%), a partir/03/2007 até fevereiro de 2020. A Colinas assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão: Obras a serem executadas: *Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon:* • Duplicações do km 149,96 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida na seguinte etapa: km 155,345 ao 157,4 (Porto Feliz/Tietê). • Implantações: Viaduto e dispositivo de retorno no km 157,0 - Tietê. *Rodovia SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro:* • Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê). • Implantações: dispositivos de retorno - viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), km 96,9 (Cerquilho). Obras concluídas: *Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon:* • Duplicações: km 64,60 ao km 103 (trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/ Tietê); km 157,40 ao km 158,65 (Porto Feliz/Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato. *Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro:* • Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/Rio das Pedras/Saltinho); km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), com as seguintes etapas: km 62,3 ao km 63,64; km 76 ao 81,2 (Porto Feliz); km 82,08 ao km 83 (Tietê), km 83 ao km 88 (Tietê/Cerquilho); km 91,5 ao km 95,71 (Cerquilho); km 95,71 ao km 97,04 (Cerquilho); km 97,04 ao km 98,47 (Cerquilho); km 98,47 ao km 105,9 (Cerquilho). Implantação de vias marginais km 77,9 ao km 79. Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê). *SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco:* • Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 - pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 - pista oeste Porto Feliz/Boituva. *SPI 102/300 - Anel Viário Itu:* • Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais. *SP075 - Rodovia Santos Dumond, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado:* • Duplicação do km 36,60 ao km 38,85, além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança. • Reformulação do Trevo de Salto no km 39. Pela exploração do sistema rodoviário, a Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio. Assumiu também o compromisso de pagar um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do IGP-M ocorrida até 31/05/cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP (ou "Poder Concedente"), de 27/06/2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas concordaram com os Termos Aditivos e Modificativos nº 22 e 25,/12/2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará a revisão contratual em base anual, com o Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas desse Termo Aditivo e Modificativo passariam a vigorar a partir de 1º/07/2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27/06/2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º/07/2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão. Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos dessas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (a) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013; e (b) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada por meio de um Termo Aditivo e Modificativo específico, e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (a) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra as controladas; e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devidos. Para que essas medidas entrem em vigor é necessária a aprovação do Poder Concedente. Em 28/06/2014, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a parir de 1º/07/2014. O percentual da Colinas foi ajustado em 5,51% e o da Triângulo do Sol, em 5,72%, percentuais estes em desacordo com o que prevê os Termos Aditivos Modificativos nº 22 e 25 de 2011, que prevê o reajuste das tarifas pela variação do IPCA com base em maio. As controladas desconhecem a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida. Em 27/06/2015, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º/07/2015, em 4,11%. Em 26/06/2015, foi celebrado entre a Triângulo do Sol e Colinas e a ARTESP o Termo de Rerratificação aos Termos Aditivos e Modificativos nº 22/11 e nº 25/11, o qual estabelece que a partir de 1º/07/2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado às concessionárias o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual. Em 24/06/2017, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º/07/2016, tanto para a Colinas quanto para a Triângulo do Sol em 1,57%. Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. ("Nascentes das Gerais"): A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada em Divinópolis, estado de Minas Gerais, e iniciou suas atividades em 22/05/2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais - SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24/01/2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público Privada de Propósito Específico conforme Lei 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso - divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007, sendo que as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas. Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante do contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para o SETOP, sendo que estas consequências serão consideradas na determinação do equilíbrio econômico financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e o SETOP, conforme acima especificado. Em 1º/07/2013 foi assinado o 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, que: (a) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial constante no 5º Termo Aditivo; (b) alterou o plano de negócios da Rodovia constante no 5º Termo Aditivo; e (c) alterou o quadro de indicadores de desempenho constante no 5º Termo Aditivo. Em 11/05/2017 foi homologada a versão definitiva do TA nº 7 ("TA07") do contrato de concessão. O referido TA tem como objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio principalmente de: (a) uma atualização do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro; (b) reconhecimento do valor a receber de contraprestação pecuniária mencionados na nota explicativa nº 4 e com a respectiva atualização monetária. Este valor será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto ao Poder Concedente, e demais processos administrativos, bem como regularização dos pagamentos futuros de contraprestação pecuniária; A Sociedade garantiu à controlada indireta Nascentes das Gerais, o ressarcimento de parte dos valores utilizados para liquidação dos processos arbitrais junto ao Poder Concedente, conforme mencionado no item "b" acima, e no montante de R$34.647, com base aos acordos vigentes. Neste TA também foi reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor da Sociedade que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão. Após a homologação do TA07 definitivo, a Nascentes das Gerais assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do contrato de concessão patrocinada: a) Rodovia MG 050: • Duplicação do trecho compreendido entre o km 57,6 e o km 61,1, localizado no município de Juatuba, com implantação de uma passagem inferior de veículos e de pedestres e duas passagens inferiores de pedestres, além de vias marginais (concluída); • Duplicação do trecho compreendido entre o km 61,1 e o km 66,9, localizado entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, com implantação de três passagens inferiores de veículos e de pedestres, um dispositivo de retorno com uma passagem superior, três passagens inferiores de pedestres e uma passarela de pedestres. (concluída); • Duplicação do trecho compreendido entre o km 66,9 e o km 69,1, localizado no município de Mateus Leme, com implantação 5,2 km de vias marginais, uma passagem inferior de pedestres, dois dispositivos de retorno com passagem superior de veículos, um dispositivo de retorno com passagem inferior de veículos e três passarelas de pedestres (concluída); • Obras de drenagem urbana do município de Mateus Leme entre os km 67,6 e km 68,9 (concluída); • Duplicação do trecho compreendido entre o km 69,1 e o km 75,7, localizado no município de Mateus Leme, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível, uma ponte, um viaduto e uma passarela de pedestres (concluída); • Passarela de pedestres km 62,8. (concluída); • Duplicação do km 84,8 ao km 89,3, localizado no município de Itaúna, com implantação de 3 interseções com execução de duas passagens inferiores de veículos e pedestres e 1 passagem superior, e implantação de dispositivo de retorno em nível. (concluída); • Passarela de pedestres km 85,3. (concluída); • Duplicação do km 120,9 ao km 122,4, localizado no município de Divinópolis, com Implantação de Ponte sobre o Rio Itapecerica e Passagem Inferior para travessia de Pedestres no km 122 (concluída); • Duplicação do km 124,9 ao km 127,2, localizado no município de Divinópolis, com implantação de Interseção para acesso à BR-491 com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída); • Duplicação do trecho compreendido entre o km 200,3 e o km 201,8, localizado no município de Formiga, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível (concluída); • Alteração de traçado e greide travessia do município de Córrego Fundo com implantação de ponte, do km 212,4 ao km 213,15 com 0,75 km de extensão (concluída); • Duplicação no trecho compreendido entre o km 263,4 ao km 264,2 localizado no município de Piumhi, com implantação de um dispositivo de retorno em nível (concluída); • Interseção em dois níveis acesso a Alpinópolis/MG-446 km 330,8 ao km 331,4 (concluída); • Duplicação do km 372,4 ao km 373,8, localizado no município de Itaú de Minas, com implantação de Interseção a MG-344/Cássia e fábrica Itaú com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída); • Realização de 27,2km de Adequações Geométricas, com correções do traçado da rodovia (concluída); • Implantação de 29,3 km de acostamentos ao longo da rodovia (concluída); • Implantação de 71,8 km de terceiras faixas na rodovia (concluída); • Execução de 05 dispositivos em nível (concluída). • Duplicações ao longo da rodovia: concluídas = 33,1 km; em andamento = 0,9 km; previstas = 24,4 km. • Correções de traçado ao longo da rodovia: concluídas = 34,7 km; em andamento = 1,0 km previstas = 6,4 km. • Implantação de terceiras faixas ao longo da rodovia: concluídas = 90,4 Km; em andamento = 2,1 km; previstas = 27,8 km. • Implantação de interseções, rotatórias alongadas, dispositivos em nível e em desnível ao longo da rodovia: concluídas = 20 km; em andamento = 1 km; previstas =22 km. Rodovia BR-491: a) Duplicação do trecho compreendido entre o km 1,50 e o km 4,45, localizado no município de São Sebastião do Paraíso, com implantação de dois retornos em desnível, duas passagens superiores e duas passarelas para travessia de pedestres (concluída). Rodovia BR-265: b) Realização de 7,5 km de Adequações Geométricas, com correções do traçado (concluída); c) Implantação de 21,9 km de acostamentos (concluída); d) Implantação de 18,6 km de terceiras faixas (concluída). Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. As controladas estimam os montantes relacionados a seguir, em 31/12/2017, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Natureza dos custos	Triângulo do Sol Previsão de 2017 a 2018	Colinas Previsão de 2017 a 2019	Nascentes das Gerais Previsão de 2017 a 2028	Total
Investimentos na infraestrutura	2.360	34.081	694.000	730.441
Manutenção e recuperação	95.226	196.463	280.000	571.689
Total	**97.586**	**230.544**	**974.000**	**1.302.130**

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue: (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente. (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição. As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. Capital circulante líquido negativo: Em 31/12/2017, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam capital circulante negativo no montante de R$ 501.216 (R$952.602 em 2016), decorrente, principalmente, do aumento do serviço da dívida das controladas indiretas, pagamento de fornecedores em virtude dos investimentos e manutenção feitos nas rodovias. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6 e 9, houve aumento de capital na controlada indireta Nascentes das Gerais e a emissão da 4ª. emissão de debêntures cujos recursos foram utilizados para amortização das debêntures da 3ª emissão. Caso ocorra a necessidade de novos recursos para fazer frente às suas obrigações, as controladas indiretas poderão levantar novos financiamentos com instituições financeiras, cujas linhas estão previamente aprovadas e/ou acessar o mercado de capitais. Caso os financiamentos não sejam obtidos, a Sociedade realizará aporte de capital em suas controladas indiretas. **2. Base para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras e Principais Políticas Contábeis:** Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Base de mensuração, consolidação, moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em Real - R$, que é a moeda funcional da Sociedade. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras da controlada direta, das controladas indiretas e da controlada em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Sociedade, de sua controlada direta e de suas controladas indiretas relacionadas na nota explicativa nº 1, e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios: a) Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas. b) Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida. c) Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas. d) Eliminação da participação dos acionistas não controladores. Combinação de negócios: Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A reserva de capital é decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios e foi registrada como contrapartida do custo da combinação de negócios excedente à participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos. Nas demonstrações financeiras individuais, a Sociedade aplica a interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como direito de concessão adquirido na combinação de negócios, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis que exceder o custo de aquisição é reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente. Uso de estimativa e julgamento: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisão para manutenção e investimentos, provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e cronograma esperado de desembolsos e elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas estão descritas a seguir: a) Contabilização do contrato de concessão: Na contabilização do contrato de concessão patrocinada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contrato de concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: (i) aplicação da interpretação do contrato de concessão; (ii) determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e (iii) avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os contratos de concessão das controladas receberam o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance dessa interpretação técnica, a concessionária atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. b) Momento de reconhecimento do ativo intangível: A Administração da Sociedade e de sua controlada direta e controladas indiretas avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível. Nos casos de contrato de concessão patrocinada o reconhecimento dos ativos intangíveis, segrega, principalmente, os investimentos em dois grupos: investimentos que geram potencial de receita adicional, daqueles que não geram. (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infraestrutura. (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 16. c) Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão: A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. d) Determinação das receitas de construção: Quando são prestados serviços de construção deve-se reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do Grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 17 (R1) - Contratos de Construção. Nos exercícios findos em 31/12/2017 e de 2016, as controladas reconheceram, como receita de construção, os montantes de R$194.779 e R$217.919, respectivamente, e custo de construção nos mesmos valores. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra ("stage of completion"), apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados. e) Provisão para manutenção e investimentos referente ao contrato de concessão e contrato de concessão patrocinada: A contabilização da provisão para manutenção e investimentos, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do exercício ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade são: 2.1. Instrumentos financeiros ativos: Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (b) investimentos mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros "disponíveis para venda"; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria "empréstimos e recebíveis", descritos como segue: Empréstimos e recebíveis: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante. Os saldos desses ativos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber (nota explicativa nº 4), contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 5 e 13), aplicações financeiras, debêntures e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data de aquisição. b) Contas a receber de clientes e do poder concedente: Apresentados pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registrados com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. As controladas indiretas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas indiretas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda. c) Contas a receber de partes relacionadas: Apresentados pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. d) Debêntures com partes relacionadas: Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 5. 2.2. Ativo intangível: Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão: As controladas indiretas reconheceram ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos intangíveis adquiridos separadamente: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado linearmente com base no prazo remanescente de concessão, a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios: Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. 2.3 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. As análises são feitas individualmente para cada concessionária e são calculados os montantes recuperáveis dos ativos de cada concessionária com base em seu valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. 2.4. Custos dos empréstimos: Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. 2.5. Instrumentos financeiros passivos: Classificados como: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ou (b) outros passivos financeiros. Na data das demonstrações financeiras a Sociedade e suas controladas direta e indiretas possuíam passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos principais instrumentos financeiros passivos é como segue: a) Instrumentos de dívida ou patrimônio: Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais. A Sociedade e suas controladas direta e indiretas não operam com instrumentos de patrimônio. b) Empréstimos e financiamentos e debêntures: Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros. c) Credor pela concessão: Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 5% ao ano (Colinas) e 6% ao ano (Triângulo do Sol), conforme critérios divulgados nas notas explicativas nº 1 e 14. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, em que está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pelo transcorrer do prazo da concessão. Instrumentos de "hedge": As controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com juros e correção monetária das debêntures como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", as controladas documentam a relação entre o instrumento e o item do objeto, com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, as controladas documentam se o instrumento usado em uma relação é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item do objeto, atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 22 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge" de valor justo. "Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge" é descontinuada prospectivamente quando as controladas cancelam a relação de "hedge", o instrumento vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data. 2.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e a contribuição social é calculada sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, dos riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis e sobre o ajuste a valor justo gerado na combinação de negócios, conforme a nota explicativa nº 7. Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que as controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização. 2.7. Provisões: Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da controlada direta e controladas indiretas. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na nota explicativa nº 15. 2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente: Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: • Provisão para manutenção e investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. • Credor da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pelas controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação da taxa de 5 a 6% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros efetiva livre de risco, e deve ser adotada consistentemente desde o registro inicial da concessão até a realização das obrigações. 2.9. Reconhecimento de receita: Receita oriunda da cobrança de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários. Receita de contraprestação pecuniária: Oriunda do contrato de concessão patrocinada, é paga mensalmente pela SETOP à controlada indireta Nascentes das Gerais visando assegurar as condições necessárias para a continuidade da prestação do serviço aos usuários, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Receita de construção: A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.d). Receita e despesas financeiras: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. 2.10. Lucros a distribuir: A proposta de distribuição de lucros efetuada pela Administração da controlada, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Lucros a distribuir", por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por Lei, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária. Os lucros a distribuir foram classificados no passivo não circulante, pois a Administração não tem a intenção de pagamento dentro do próximo exercício social. 2.11. Pronunciamentos e interpretações técnicos emitidos recentemente e ainda não aplicados pela Sociedade e por suas controladas: As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2017. Muito embora as IFRSs prevejam a adoção antecipada como uma faculdade dos administradores das companhias, no Brasil os entes reguladores, dentre eles, a CVM, têm vedado essa antecipação, para resguardar a comparabilidade entre empresas de um mesmo setor. A IFRS 9 (CPC 48) - "Instrumentos Financeiros" é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de "hedge" continua aplicável. A norma é aplicável a partir de 1º/01/2018. A IFRS 15 (CPC 47) - "Receitas de Contratos com Clientes" substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita auferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas auferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes. A norma é aplicável a partir de 1º/01/2018. IFRS 16 - "Leasing" Essa norma requer um único modelo de contabilização de "lease", em que todos os contratos são reconhecidos nos balanços das arrendatárias (ativo pelo direito de uso e passivo pela obrigação financeira); dessa forma, não se faz necessária a análise das características do contrato para classificação entre financeiro e operacional. A norma é aplicável a partir de 1º/01/2019. A Administração da Sociedade avaliou ou está em processo de avaliação e mensuração dos impactos na adoção dessas normas. Com base em avaliações preliminares, a Sociedade não espera que essas alterações tenham efeito significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Caixa e contas bancárias	61	1.152	10.192	10.771
Aplicações financeiras (a)	21.096	15.805	307.540	154.542
Total	**21.157**	**16.957**	**317.732**	**165.313**

a) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB com remuneração média de 96,68% a 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. Contas a Receber

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Pedágio eletrônico (1)	-	-	63.594	60.978
ARTESP - ponto a ponto (2)	-	-	47.523	35.125
ARTESP - ressarcimento (3)	-	-	5.791	3.584
Contraprestação pecuniária (4)	-	-	-	39.316
Outras	68	58	3.576	5.910
Contas a receber de clientes e do poder concedente	68	58	120.484	144.913
Indenização sobre conclusão do TA 07 (6)	-	-	34.647	34.647
Indenização (5)	44.850	44.850	44.850	44.850
("Earn out") (5)	(15.056)	(15.056)	(15.056)	(15.056)
Contas a receber de ex-acionistas	29.794	29.794	64.441	64.441
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(8.936)	(1.659)
Total do contas a receber	**29.862**	**29.852**	**141.342**	**173.048**
Circulante	68	58	64.026	65.229
Não circulante	29.794	29.794	111.963	107.819

(1) Vide nota explicativa nº 22b. (2) Contas a receber do Poder Concedente da controlada indireta Colinas referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram classificadas no ativo não circulante. (3) Refere-se à ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram classificadas no ativo não circulante. (4) Contraprestação pecuniária referente à receita devida pelo Poder Concedente a controlada indireta Nascentes das Gerais. Os valores a receber de contraprestação estão garantidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - CODEMIG, que, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, atua como interveniente no contrato de concessão, por meio de depósito em conta vinculada, observado o valor mensal da contraprestação pecuniária. Após a homologação do TA07, mencionada na nota explicativa nº 1, o valor a receber de contraprestação pecuniária será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto ao Poder Concedente. A compensação dos valores gerou um valor a pagar ao Poder Concedente de R$8.841, registrado na rubrica "Contas a pagar com ao Poder Concedente" e será liquidado com o valor das contraprestações pecuniárias futuras. Em 31/12/2017, o valor a pagar ao Poder Concedente, após compensação com os valores de contraprestação pecuniária, é de R$405. Este valor a pagar, já líquido das compensações, não inclui o desequilíbrio econômico-financeiro em favor da controlada, estabelecido no âmbito do TA07, que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão. (5) Em 18/12/2014, a Sociedade enviou à Cibe Investimentos e Participações S.A. ("CIBE"), Notificação de Reivindicação, reivindicando o pagamento de R$44.850 como indenização pelos danos causados à Sociedade decorrentes do não cumprimento e atraso do plano de investimentos constantes do Termo Aditivo - TA 06 ao contrato de concessão da controlada indireta Nascentes das Gerais até 2012. Em junho de 2012, como parte das transações com o Grupo Bertin, a Sociedade assinou um acordo de investimento com a CIBE que prevê o pagamento adicional pela negociação ("Earn out"). Este pagamento estava vinculado ao cumprimento de metas de desempenho nas controladas indiretas Triângulo do Sol e Colinas à luz das receitas de pedágio nos anos de 2012 a 2014 e o passivo correspondente estava indexado a atualização pelo CDI até a data de liquidação. Em 19/12/2014, o cálculo foi revisado e alterado entre as partes, sendo acordado que o valor devido à CIBE, no montante de R$15.056, será compensado com a indenização a receber dos ex-acionistas, resultando um saldo líquido de R$29.794 o qual será liquidado no momento do recebimento das debêntures ativas mantidas pela Sociedade junto a Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (6) Refere-se ao montante de gastos incorridos pela controlada indireta Nascentes das Gerais para liquidação dos processos arbitrais contra Poder Concedente nos termos do TA 07, conforme discutido na nota explica nº 1 e que será reembolsado pelo acionista da AB Concessões, Hauolimau Empreendimentos e Participações Ltda. nos termos do acordo de acionistas. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Em 1º de janeiro	(1.659)	-
Adições a provisão no exercício	(7.277)	(1.659)
Em 31 de dezembro	(8.936)	(1.659)

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Sociedade considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP e SETOP, é de 30 dias.

5. Debêntures com Partes Relacionadas

	Controladora 31/12/2017
Debêntures com partes relacionadas	
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	215.551

Em 14/06/2017 a controlada indireta Nascentes das Gerais efetuou a 4ª. emissão de debêntures simples, no montante total de R$460.000, em 2 (duas) séries, 1ª. série e 2ª. série, sendo 260 e 200 debêntures não conversíveis em ações, respectivamente, com valor nominal unitário de R$1.000. A Sociedade adquiriu estas debêntures referentes a 2ª. série no montante de R$200.000. As debêntures são remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 6% ao ano. Os juros serão pagos na mesma data do vencimento do principal, em 14/07/2022. Durante o exercício findo em 31/12/2017, a Sociedade reconheceu juros sobre estas debêntures com partes relacionadas no montante de R$15.551.

	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Debêntures com partes relacionadas		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A.	2.176.383	1.928.988

Em 29/06/2012, a então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. subscreveu de uma de suas partes relacionadas, Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., a primeira emissão de 25 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R$24.800 e com vencimento em 31/07/2028. Como resultado das transações societárias, ocorrida em 31/07/2015, estas debêntures foram incorporadas pela controlada Infra Bertin Participações S.A.

continua...

As subscrições ocorridas são apresentadas abaixo:

Data de emissão	Série	Quantidade emitida	Valor unitário (real)	Valor total (real)	Valor unitário (nominal)	Valor total (nominal)	2017	2016
29/12/2013	1ª série	25	24.800	620.000	24.800	620.000	1.223.048	1.083.962
01/03/2013	2ª série	10	25.000	250.000	26.687	266.872	492.927	436.921
05/03/2014	3ª série	5	25.000	125.000	28.498	142.490	235.316	208.580
11/10/2013	4ª série	4	25.000	100.000	27.500	110.000	190.184	168.575
29/08/2014	4ª série	1	21.000	21.000	22.163	22.163	34.908	30.950
Total							**2.176.383**	**1.928.988**

As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 1,6448% a 3,2% ao ano, com previsão de pagamento integral na data de vencimento. Os recursos da emissão das referidas debêntures foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, operado pela SPMAR S.A, operadora concessionária dos trechos sul e leste do anel Mario Covas localizado na região metropolitana de São Paulo. Em 20/02/2014, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da parte relacionada Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., que aprovou aditamento da remuneração das debêntures ativas da Sociedade. De 1º de fevereiro a 31/07/2014 incidiram juros de 10,192% sobre o valor nominal unitário das debêntures. Após tal período até setembro de 2016, as debêntures foram remuneradas a 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 1,6448%. A partir/10/2016, a remuneração é de 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 2,6448%. Durante o exercício findo em 31/12/2017, a controlada direta AB Concessões não exerceu a opção de converter estas debêntures em ações. Durante o exercício findo em 31/12/2017, a Sociedade reconheceu juros sobre estas debêntures com partes relacionadas no montante de R$247.395 (R$268.189 em 2016). **6. Investimentos:** Controladora: As informações sobre a controlada direta em 31/12/2017 são:

	AB Concessões S.A.
Participação - %	50
Ativo circulante	128.964
Ativo não circulante	4.716.332
Passivo circulante	75.069
Passivo não circulante	1.782.895
Capital social	738.653
Reserva de capital	1.791.622
Reserva de lucros	457.057
Patrimônio líquido	2.987.332
Lucro líquido do exercício	152.102
Movimentação	**AB Concessões S.A.**
Saldo em 31/12/2015	1.381.791
Resultado de equivalência patrimonial	70.671
Dividendos mínimos obrigatórios	(16.786)
Saldo em 31/12/2016	1.435.676
Resultado de equivalência patrimonial	76.051
Dividendos mínimos obrigatórios	(18.062)
Saldo em 31/12/2017	1.493.665

Em 31/12/2017, o saldo de dividendos a receber, no montante total de R$128.349 (R$110.288 em 2016) foram segregados conforme segue:

Dividendos a receber:	Contradora 2017	2016
Circulante	60.000	-
Não circulante	68.349	110.288

O saldo de dividendos a receber, no montante de R$60.000, em 31/12/2017, foi classificado no ativo circulante, pois o valor foi pago subsequente pela controlada em 26/01/2018. O restante do saldo, no montante de R$68.349 foi classificado como ativo não circulante pois não há expectativa de recebimento destes valores no curto prazo. As informações sobre as controladas indiretas e controladas em conjunto são como segue:

	Controladas indiretas: Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Soluciona Conservação	Em conjunto Controlada: Rodovias do Tietê
Participação - %	100	100	100	100	50
Ativo circulante	26.954	221.170	310.537	2.236	65.923
Ativo não circulante	861.898	1.129.642	1.822.393	562	1.559.253
Passivo circulante	113.082	429.152	435.142	3.227	115.903
Passivo não circulante	570.053	553.377	1.185.541	-	1.482.593
Capital social	358.526	71.000	226.145	500	303.578
Capital social a integralizar	-	-	-	(500)	-
Reservas de lucro/capital (prejuízo acumulado)	(152.809)	297.835	286.102	(429)	(276.898)
Patrimônio líquido	205.717	368.283	512.247	(429)	26.680
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(70.636)	171.264	187.644	(275)	(35.527)

Consolidado: As informações sobre a controlada em conjunto, Rodovias do Tietê, em 31/12/2017 e a movimentação dos investimentos estão abaixo demonstradas:

	Rodovias do Tietê
Participação - %	50
Ativo circulante	65.923
Ativo não circulante	1.559.253
Passivo circulante	115.903
Passivo não circulante	1.482.593
Capital social	303.578
Reservas de lucro	(276.898)
Patrimônio líquido	26.680
Prejuízo do exercício	(35.527)
Movimentação dos investimentos	**Rodovias do Tietê**
Saldo em 31/12/2015	46.486
Resultado de equivalência patrimonial	(15.383)
Saldo em 31/12/2016	31.103
Resultado de equivalência patrimonial	(17.763)
Saldo em 31/12/2017	13.340

7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: i. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondem aos tributos calculados sobre o direito de concessão adquirido na combinação de negócios e outras diferenças temporárias conforme demonstrado abaixo. Os saldos ativos serão realizados dentro do prazo de concessão de cada controlada indireta. A composição dos impostos no consolidado é como segue:

Créditos fiscais	Consolidado 2017	2016
Diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	102.050	39.653
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	138.224	86.485
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OCPC 05) (a)	555.142	483.554
Base de cálculo	795.416	609.692
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	270.442	207.295
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (b)	133.932	158.150
Total dos créditos	**404.374**	**365.445**
Débitos fiscais	**Consolidado 2017**	**2016**
Diferenças temporárias:		
Ajuste ao valor presente, líquido (c)	9.069	10.177
Encargos financeiros antecipados (d)	36.782	38.162
Instrumentos financeiros derivativos	160.446	150.111
Diferenças de taxa de amortização (e)	282.339	306.545
Juros de debêntures capitalizados	4.572	-
Direito de concessão adquirido (f)	1.933.253	2.178.525
Base de cálculo	2.426.461	2.683.520
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total dos débitos	**824.997**	**912.397**
Total do IR e CS diferidos, líquidos	**(420.623)**	**(546.952)**
Abertura do total apresentados no ativo e passivo não circulante consolidado e por entidade legal		
Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos:		
AB Concessões	-	9.752
Colinas	56.398	48.920
Nascentes das Gerais	73.092	36.962
Soluciona	229	85
Triângulo do Sol	89.428	98.028
Total do IR e CS diferidos ativos	**219.147**	**193.747**
Passivo de IR e contribuição social diferidos:		
AB Concessões	(639.770)	(740.699)
Total do IR e CS diferidos passivos	**(639.770)**	**(740.699)**

a) O montante de R$555.142 em 31/12/2017 (R$483.554 em 2016) é derivado das diferenças de critérios contábeis e fiscais. b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição das controladas Triângulo do Sol e Colinas, que foi pago pela controladora e posteriormente incorporado pelas controladas em 31/07/2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura das controladas e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o prazo final da concessão. c) O montante de R$9.069 em 31/12/2017 (R$10.177 em 2016) foi gerado por meio do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente (ARTESP). Esse valor é realizado mensalmente até o prazo final da concessão. d) Referem-se às deduções de empréstimos, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"), retidos na liberação dos empréstimos e financiamentos captados para adições ao intangível e debêntures, conforme nota explicativa nº 10. e) Correspondem à diferença entre a amortização fiscal e contábil de ativos das controladas Colinas e Nascentes das Gerais, cuja vida útil fiscal está suportada por laudo preparado por avaliadores externos em relação à amortização desses ativos, classificados contabilmente como intangíveis em rodovia. O laudo que determinou a vida útil fiscal foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, estimativa que é comparável com as taxas de depreciação publicadas pelo DNIT. f) Refere-se ao direito de concessão adquirido com a identificação e mensuração do direito de concessão dos investimentos, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. II. Reconciliação dos impostos: O imposto de renda e a contribuição social consolidados líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota nominal destes tributos, em 31/12/2017 e de 2016, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora 2017	2016	Consolidado 2017	2016
Lucro antes do IR e da CS	79.438	71.439	233.285	220.308
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Débito de IR e CS	(27.009)	(24.289)	(79.385)	(74.905)
Diferenças permanentes:				
Outros ajustes (a)	(64)	85	6.413	1.760
Resultado de equivalência patrimonial	25.857	24.028	(6.040)	(5.230)
Despesa de IR e CS	(1.216)	(176)	(79.012)	(78.375)
Correntes	(1.216)	(176)	(205.341)	(176.895)
Diferidos	-	-	126.329	98.520
	(1.216)	**(176)**	**(79.012)**	**(78.375)**

a) Referem-se diferenças permanentes e diferenças temporárias para as quais não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos. **8. Intangível:** A movimentação é como segue:

Custo	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Marcas, e direito patentes, de uso de software	Direito de concessão adquirido na combinação de negócios (c)	Consolidado Total
Saldo em 31.12.2015	2.562.981	107.157	15.734	3.391.501	6.077.373
Adições	230.305	-	1.810	-	232.115
Baixas	(639)	-	-	-	(639)
Reversões	(51.494)	-	-	-	(51.494)
Saldo em 31.12.2016	2.741.153	107.157	17.544	3.391.501	6.257.355
Adições	219.720	-	1.462	-	199.240
Reversões	(21.942)	-	-	-	(21.942)
Baixas	(4.538)	-	-	-	(4.538)
Saldo em 31.12.2017	2.934.393	107.157	19.006	3.391.501	6.452.057
Amortização acumulada					
Saldo em 31.12.2015	(962.579)	(78.354)	(7.785)	(967.704)	(2.016.422)
Adições	(121.496)	(3.814)	(2.237)	(245.273)	(372.820)
Baixas	505	-	-	-	505
Saldo em 31.12.2016	(1.083.570)	(82.168)	(10.022)	(1.212.977)	(2.388.737)
Adições	(153.244)	(4.274)	(2.598)	(245.273)	(405.389)
Baixas	1.260	-	-	-	1.260
Saldo em 31.12.2017	(1.235.554)	(86.442)	(12.620)	(1.458.250)	(2.792.866)
Intangível líquido					
Saldo em 31.12.2016	1.657.583	24.989	7.522	2.178.524	3.868.618
Saldo em 31.12.2017	1.698.839	20.715	6.386	1.933.251	3.659.191
Taxa média de amortização	9,17%	3,66%	20%	13,18%	-

a) Refere-se a itens que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão. b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Este valor foi ajustado a valor presente na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão. c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, ocorreram transações societárias que levaram a apuração de ajuste do direito de concessão adquirido na combinação de negócios registrada pela então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. Conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, este ajuste é amortizado pelo prazo remanescente de concessão das concessionárias que lhe deram origem. Intangível em andamento: Do total do intangível em rodovias em 31/12/2017, R$25.558 representam intangíveis em rodovia em andamentos referentes a controlada Nascentes das Gerais (R$174.299 em 31/12/2016). Custo dos empréstimos: Durante o exercício findo em 31/12/2017, as controladas da Sociedade capitalizaram juros sobre debêntures no montante de R$5.204, sobre determinados intangíveis em andamento que representam ativos qualificáveis, usando uma taxa de capitalização de 11,04% ao ano. Análise sobre o valor de recuperação: A Administração da Sociedade e de suas controladas revisa, em bases anuais, a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação. Em 31/12/2017 e de 2016, a Administração não identificou a necessidade de se reconhecer uma provisão para perdas no valor de recuperação desses ativos.

9. Empréstimos e Financiamentos

Consolidado

Finalidade	Vencimento final	Taxa média de juros	2017	2016
CCB (a)	Maio de 2017	100% CDI + 2,85% a.a.	-	46.511
CCB (a)	Janeiro 2019	100% CDI + 3,25% a.a.	45.045	-
			45.045	46.511
Notas comerciais (b):				
3ª série	Março 2018	100% CDI + 2,20% a.a.	5.291	-
4ª série	Junho 2018	100% CDI + 2,20% a.a.	211.649	-
			216.940	-
Total dos empréstimos e financiamentos				261.985
46.511				
Circulante			216.940	46.511
Não circulante			45.045	-

a) Em 13/10/2016, a controlada indireta Triangulo do Sol emitiu a Cédula de Crédito Bancário - CCB, com vencimento em 12/05/2017. O montante total emitido foi de R$45.000 e é remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% ao ano. Em 12/05/2017, ocorreu o 1º aditamento à esta operação que passou a ter seu vencimento em 30/07/2018 e alterou a taxa de remuneração para CDI + 3,15% ao ano. A referida emissão não possui garantias e contém cláusula restritiva, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas. Em 27/12/2017, a controlada indireta firmou o 2º aditamento à esta operação que passou a ter seu vencimento em 24/01/2019 e alterou a taxa de remuneração para CDI + 3,25% ao ano. b) Em 13/06/2017, a Sociedade realizou a primeira emissão de notas comerciais em 4 séries sendo as 3 primeiras séries no valor de R$5.000 e a 4ª. série no valor de R$200.000 com valor total de R$215.000. As notas comerciais são remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,20% ao ano. Os recursos captados foram usados para investimento em valores mobiliários (debêntures) emitidas pela controlada indireta Nascentes das Gerais. Em 11/09/2017, a Sociedade realizou o pagamento da 1ª série no valor total de R$5.142. Em 11/12/2017 a Sociedade realizou o pagamento da 2ª série no valor de R$5.265.

10. Debêntures

Controlada direta	Quantidade emitida unitária	Taxas contratuais (%)	Vencimento final	Consolidado 2017	2016
Colinas					
4ª emissão: 1ª série	57.132	100% CDI + 1,5% a.a.	Outubro/2020	348.804	423.766
2ª série (*)	12.368	100% IPCA + 5% a.a.	Outubro/2020	103.230	113.830
3ª série (*)	25.500	100% IPCA + 5,7% a.a.	Abril/2023	362.700	333.847
5ª emissão: 1ª série	100	CDI a 100% + 2,60% a.a.	Outubro/2020	125.592	111.728
6ª emissão: 1ª série	15.000	CDI a 100% + 1,85% a.a.	Outubro/2019	150.659	154.729
7ª emissão: 1ª série	23.000	CDI a 100% + 3,40% a.a.	Outubro/2021	235.122	-
Triângulo do Sol					
2ª emissão: 1ª série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	Abril/2020	160.144	217.300
2ª série (*)	36.705	100% IPCA + 5,4% a.a.	Abril/2020	250.837	309.503
3ª emissão: 1ª série	11.000	100% CDI + 1,70% a.a.	Janeiro/2019	122.345	-
4ª emissão: 1ª série	11.000	100% CDI + 3,20% a.a.	Outubro/2019	204.371	-
Nascentes das Gerais					
3ª emissão: 1ª série	4.600	100% CDI + 3% a.a.	Abril/2017	-	475.320
2ª série	700	100% CDI + 3% a.a.	Outubro/2017	-	72.239
4ª emissão: 1ª série	260	100% CDI+ 4% a.a.	Junho/2022	261.094	-
Custo de transação				(36.782)	(38.162)
Saldo líquido				2.288.116	2.174.100
Circulante				412.060	890.261
Não circulante				1.876.056	1.283.839

(*) Estas operações estão sendo mensuradas aos valores justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo (nota explicativa nº 22). *Colinas:* 7ª emissão: Em 11/10/2017, a controlada indireta Colinas efetuou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15/10/2021. O montante total da emissão foi de R$230.000, sendo 23.000 debêntures com valor nominal unitário de R$10.000, em série única, e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 3,40% ao ano. 6ª emissão: Em 10/10/2016, a controlada indireta Colinas efetuou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 10/10/2019. O montante total da emissão foi de R$150.000, sendo 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R$10.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,85% ao ano. 5ª emissão: Em 13/04/2016, a controlada indireta Colinas efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 13/10/2017, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R$100.000, sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R$1.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano. Em 9/10/2017, através de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures, foi deliberada alterações nas cláusulas restritivas; bem como, a prorrogação do prazo de vencimento, para 13/10/2020; modificação da forma de pagamento da remuneração, a fim de estabelecer que a remuneração incidente até 13/10/2017, será incorporada ao valor nominal unitário em 13/10/2017; e a remuneração incidente após tal data será paga em parcelas semestrais, a partir de 13/10/2018. Além destas alterações, o "spread" que compõe a remuneração, passa de 2,25% para 2,60%, a partir de 13/10/2017. A controlada indireta Colinas poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar, sem a incidência de prêmio, o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures e não existem garantias. 4ª emissão: Em 15/04/2013, a controlada indireta Colinas efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na 1ª série, 12.368 na 2ª série e 25.500 na 3ª série), com garantia real, com valor unitário de R$10, perfazendo o montante de R$950.000 na data de emissão. As séries possuem as seguintes características: • 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 1,5% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro 2020, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013. • 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro 2020, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014. • 3ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,7% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em três parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2021, com vencimento final em abril 2023, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014. *Triângulo do Sol:* 4ª emissão: Em 11/10/2017, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15/10/2019. O montante total da emissão foi de R$200.000, sendo 20.000 debêntures com valor nominal unitário de R$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 3,2% ao ano, cujos recursos serão destinados para usos gerais, incluindo o refinanciamento de dívidas e reforço do capital de giro da controlada indireta. 3ª emissão: Em 12/01/2017, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 12/01/2019. O montante total da emissão foi de R$110.000, sendo 11.000 debêntures com valor nominal unitário de R$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,7% ao ano, cujos recursos serão destinados para reforçar o capital de giro da controlada indireta. 2ª emissão: Em 15/02/2013, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. O valor nominal unitário de emissão foi de R$10. As séries possuem as seguintes características: • 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 2,25% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2014, com vencimento final em abril de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013. • 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,4% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em abril de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013. *Nascentes das Gerais:* 4ª emissão: Em 14/06/2017 a controlada indireta Nascentes das Gerais efetuou a 4ª. emissão de debêntures simples no montante total de R$460.000, sendo 460 debêntures com valor nominal unitário de R$1.000, em duas séries, sendo a 1ª. série referente a 260 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real. As debêntures são remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 4% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, em junho e dezembro e o vencimento do principal será em 14/06/2022. A 2ª. série emitida pela Nascentes das Gerais foi adquirida pela Sociedade, conforme descrito na nota explicativa nº 5, e os respectivos saldos foram eliminados para fins de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. 3ª emissão: Em 16/04/2015, a controlada indireta Nascentes das Gerais efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária, com vencimento final em 16/10/2016, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R$530.000, sendo 5.300 debêntures com valor nominal unitário de R$100, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,95% ao ano. Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 13/10/2016, foi aprovada a prorrogação da data de vencimento, bem como a divisão da 3ª emissão de debêntures em duas séries: 1ª série de 4.600 debêntures no valor total de R$460.000 com vencimento final em 16/04/2017 e 2ª série de 700 debêntures no valor total de R$70.000 com vencimento final em 16/10/2017. A remuneração dos juros foi alterada de 100% do CDI mais 1,95% para 100% do CDI mais 3% a partir de 16/10/2016, e o pagamento de juros será feito trimestralmente. Em 16/01/2017, a Sociedade efetuou o resgate total antecipado da 2ª série de debêntures da 3ª emissão, no valor total de R$70.000. Em 10/04/2017, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que deliberou sobre a prorrogação, para 16/06/2017, do prazo de vencimento das debentures da 1ª. serie da 3ª emissão, bem como, sobre a alteração das datas de pagamentos dos juros remuneratórios para 16 de abril e 16/06/2017. Em 16/06/2017 foi efetuado o resgate total da 1ª. série da 3ª. emissão de debentures. Cláusulas restritivas: As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31/12/2017 as controladas indiretas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas. Garantias: As debêntures mencionadas anteriormente de todas as controladas indiretas são garantidas conforme demonstrado a seguir e não possuem cláusula de repactuação: 1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das emissoras. 2. Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração das concessões objeto dos contratos de concessão mencionados na nota explicativa nº 1. 3. Para as debêntures da controlada indireta Nascentes das Gerais também há garantia em forma de fiança da controlada direta AB Concessões.

11. Fornecedores

	Consolidado 2017	2016
Fornecedores de serviço construção (i)	82.014	77.470
Fornecedores de serviços operacionais (ii)	18.388	12.520
Outros	4.429	3.214
Total	**104.831**	**93.204**

(i) Os principais saldos referem-se a fornecimento de obras de conservação especial. (ii) Os principais saldos referem-se, basicamente, a fornecimento de equipamentos para arrecadação de pedágio eletrônico, serviços médicos de atendimento aos usuários, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de fibra ótica, painéis de mensagens, dentre outros.

12. Obrigações Fiscais	Controladora 2017	2016	Consolidado 2017	2016
IR e CSSL	16	60	37.418	44.137
PIS e COFINS	119	9	4.196	3.964
ISS	4	20	5.884	5.767
IRRF	-	-	269	39
Outros	-	-	1.407	1.209
Total	**139**	**89**	**49.174**	**55.116**

13. Transações com Partes Relacionadas: As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

Saldos patrimoniais	Controladora 2017	2016
Ativo circulante		
Contas a receber de controlada (a):		
AB Concessões S.A.	-	400
Transações		
Receita com prestação de serviços a controlada:		
AB Concessões S.A.	-	400
Saldos patrimoniais	**Consolidado 2017**	**2016**
Ativo não circulante		
Contrato de mútuo a receber de controlada em conjunto (b):		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	93.589	80.876
Passivo circulante		
Contas a pagar a parte relacionada		
Autostrade per l'Italia	1.500	-
Transações		
Despesa com prestação de serviços:		
Autostrade per l'Italia	(1.500)	-
Receitas financeiras de juros sobre mútuo a receber		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	12.713	13.482

a) Prestação de serviço de assessoria em projeto de infra-estrutura, conforme condições do contrato assinado entre as partes. b) Em 5/08/2014, a controlada direta AB Concessões adquiriu, por meio de contrato de cessão de crédito com a coligada Cibe Participações e Empreendimentos S.A. ("Cibe"), contas a receber da controlada em conjunto, Concessionária Rodovias do Tietê S.A.. Em contrapartida, a AB Concessões pagou o valor de R$26.000 à cessionária, resultando em um ganho de R$3.050. Em 30/06/2015, a AB Concessões adquiriu parcela adicional de R$27.500 por meio de contrato de cessão de crédito com a empresa Ascendi International Holding B.V., controladora em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Os créditos são remunerados a 100% da taxa CDI, acrescida de 0,5% ao mês. c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, em 14/06/2017, a controlada indireta Nascentes das Gerais efetuou a 4ª. emissão de debêntures simples no montante total de R$460.000, em 2 (duas) séries - 1ª. série e 2ª. série, sendo 260 e 200 debêntures não conversíveis em ações, respectivamente, com valor nominal unitário de R$1.000. A 2ª. Série no montante de R$200.000, foi subscrita pela Sociedade, remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 6% ao ano. Os juros serão pagos na mesma data do vencimento do principal, em 14/07/2022. Remuneração da Administração: A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Sociedade e de suas controladas, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Sociedade e suas controladas não oferecem benefícios de longo prazo, rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada nem remuneração com base em participações societárias para os administradores e outros funcionários. O montante destinado e reconhecido como despesa no exercício findo em 31/12/2017 foi de R$13.255 (R$12.214 em 2016), os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores aprovada pela Assembleia Geral.

	Consolidado 2017	2016
Salários	9.187	8.328
Encargos	2.500	1.840
Outros benefícios	1.568	2.046
Total	**13.255**	**12.214**

14. Credor pela Concessão: Refere ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao Poder Concedentes pela outorga das concessões das controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol. Colinas: O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 5%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5. Triângulo do Sol: O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 6%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5. O montante consolidado do ônus é apresentado como segue:

	Consolidado Valor presente 2017	2016	Valor nominal (*) 2017	2016
Circulante				
Direito de outorga (1)	20.942	36.111	21.366	37.221
Parcela variável (2)	1.484	1.415	1.484	1.415
Total	22.426	37.526	22.850	38.636
Não circulante				
Direito de outorga (1)	10.800	30.403	11.690	33.353
	10.800	30.403	11.690	33.353

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional. (1) Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado pelo valor fixo conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue: • Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer de janeiro a dezembro de 2017. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio. • Não circulante: atualizados com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço. O saldo total devido em 31/12/2017 corresponde a 26 parcelas mensais da Colinas e 7 parcelas mensais referentes à Triângulo do Sol. (2) O saldo variável da controlada indireta Colinas correspondente a 1,5% da receita de pedágio e 23,5% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O saldo variável da controlada indireta Triângulo do Sol correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. No decorrer do período findo em 31/12/2017 foi pago ao Poder Concedente o montante de R$53.819 - R$36.977 referentes a direito de outorga fixo e R$16.842, variável (R$50.725 em 2016 - R$34.858 referentes ao direito de outorga fixo e R$15.867, variável). As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de outorga, classificadas nos passivos circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

	2016	2016
Ano 2017	-	37.221
Ano 2018	9.981	21.604
Ano 2019	10.020	10.070
Ano 2020	1.670	1.679
	21.671	**70.574**

15. Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Tributários: As controladas indiretas têm reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes a ações derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas e tributários. A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que sua decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira nem o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais referentes às provisões tributárias. A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

Riscos:	2016	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	Consolidado 2017
Cíveis (1)	13.545	5.532	(1.343)	(1.782)	2.237	18.189
Trabalhistas (2)	5.069	3.948	(3.748)	(1.184)	369	4.454
Tributários (3)	38.050	21.738	(18)	-	-	59.770
Outras contingências (4)	21.040	26.249	(114)	(27.857)	317	19.635
Subtotal	77.704	57.467	(5.223)	(30.823)	2.923	102.048
Depósitos judiciais (3)	(36.122)	(22.575)	-	-	-	(47.584)
Total	41.582	34.892	(5.223)	(30.823)	2.923	43.351

Riscos:	2015	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	Consolidado 2016
Cíveis (1)	6.202	10.689	(2.892)	(1.349)	895	13.545
Trabalhistas (2)	2.532	6.423	(4.465)	(263)	842	5.069
Tributários (3)	12.736	25.314	-	-	-	38.050
Outras contingências (4)	11.302	13.175	(2.655)	(1.474)	692	21.040
Subtotal	32.772	55.601	(10.012)	(3.086)	2.429	77.704
Depósitos judiciais (3)	(10.893)	(25.229)	-	-	-	(36.122)
Total	21.879	30.372	(10.012)	(3.086)	2.429	41.582

(1) Correspondem substancialmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. (2) Correspondem, principalmente, a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, não existindo processo de valor individual relevante. (3) Os riscos tributários devem-se ao fato de as controladas direta e indiretas estarem discutindo judicialmente a legalidade do Decreto nº 8.426/15, que revogou o artigo 3º do Decreto nº 5.442/05, o qual reduzia a zero as alíquotas do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o Decreto nº 8.426/15 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional - CTN, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do exercício estão sendo depositados judicialmente até que a decisão final transite em julgado. Eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro para a Sociedade e suas controladas. (4) Correspondem substancialmente a processos administrativos impetrados pelo Poder Concedente, em razão do gerenciamento de indicadores contratuais relacionados à conclusão das obras. Adicionalmente, as controladas são parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias e ações declaratórias) no valor de R$124.672 (R$85.466 em dezembro 2016), trabalhistas (horas extras e adicional de insalubridade, entre outros) no valor de R$25.977 (R$25.229 em dezembro 2016) e administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo Poder Concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R$42.617 (R$147.160 em dezembro 2016) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Os processos administrativos da controlada Nascentes das Gerais que em 31 de dezembro 2016 somavam R$127.723 foram encerrados no âmbito do TA07, conforme nota explicativa nº 1. Adicionalmente, a controlada Colinas está envolvida em ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, em que se discute a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06, que, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados. Em novembro de 2017, o processo foi julgado improcedente em 1ª Instância, mantendo a prorrogação da concessão. Aguarda-se andamento do processo com apresentação de apelação pela ARTESP e o Estado de São Paulo. O saldo de depósitos e bloqueios judiciais consolidado, no montante de R$185.398 em 31/12/2017 (R$64.052 em dezembro 2016), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade e de suas controladas. O aumento do valor de bloqueios judiciais em 2017 corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, nos quais as controladas foram envolvidas, apenas, na fase de execução e não figura como responsável (réu) de qualquer ação. A Sociedade está adotando todas as medidas cabíveis para reverter o equivocado cenário. **16. Provisão para Manutenção e Investimentos:** A provisão para manutenção e investimentos nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos, substituições, serviços de construção e melhorias. Na provisão para investimentos são considerados os valores até o final da concessão e na provisão para manutenção são considerados os valores da próxima intervenção que ocorrem, em média, a cada quatro anos. A movimentação do saldo da provisão para manutenção e investimentos é conforme segue:

	Manutenção em rodovias	Investimentos em rodovias	Total
Saldos em 31/12/2015	228.776	131.627	360.403
Adições e atualizações	101.303	15.796	117.099
Utilizações	(96.551)	(11.430)	(107.981)
Reversões (i)	-	(51.494)	(51.494)
Saldos em 31/12/2016	233.528	84.499	318.027
Adições e atualizações	146.308	10.509	156.817
Utilizações	(103.933)	(7.130)	(111.063)
Reversões (ii)	-	(21.942)	(21.942)
Saldos em 30/06/2017	275.903	65.936	341.839
Circulante	204.435	24.226	228.661
Não circulante	71.468	41.710	113.178
Total	**275.903**	**65.936**	**341.839**

(i) A controlada indireta Nascentes das Gerais revisou seus investimentos que não geram receita adicional foram revisados de acordo com o cronograma de obras atualizado e a melhor estimativa de desembolsos futuros, ocasionando uma reversão de R$51.494, durante o último trimestre de 2016, majoritariamente correspondente a ajuste a valor presente, já que o maior volume de obras deverá ser realizado entre os anos de 2018 a 2029. (ii) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a homologação do TA07 durante o exercício findo em 2017, houve a revisão do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da controlada indireta Nascentes das Gerais, gerando uma reversão de investimentos em rodovias no montante de R$21.942, reconhecida durante o exercício findo em 31/12/2017, contra a rubrica do ativo intangível em rodovias. **17. Patrimônio Líquido:** Em 31/12/2017 e de 2016 o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional é de R$729.591, dividido em 599.090.863 quotas, assim distribuídas:

	Quantidade de quotas	Participação %
Autostrade Portugal	149.779.138	25
Autostrade Dell Atlantico	246.441.549	41
Autostrade Holding do Sur	202.870.176	34
	599.090.863	**100**

Reserva de capital: Durante os exercícios de 2011, 2012 e de 2015 ocorreram transações societárias de aquisição de participação em investimentos onde foram apurados ganhos/perdas de participação. O resultado destas transações foi registrado como Reserva de capital no patrimônio líquido da Sociedade. Participação de não controladores: Refere-se a parcela do patrimônio líquido consolidado atribuída aos acionistas não controladores da AB Concessões S.A ("AB Concessões"). Durante o exercício findo em 31/12/2017, além do lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas não controladores no montante de R$76.051 (R$70.670 em 2016), o saldo foi impactado pela parcela dos dividendos mínimos obrigatórios atribuída aos não controladores no montante de R$18.062 (R$16.785 em 2016). **18. Receita Operacional Líquida:** A receita é composta conforme abaixo:

	Consolidado 2017	2016
Receita com arrecadação de pedágio	1.149.872	1.068.997
Outras receitas - contraprestação pecuniária	11.011	10.117
Outras receitas	22.916	21.444
Receita de serviços de construção	194.779	217.919
Receita bruta	1.378.578	1.318.477
Impostos sobre a receita:		
ISSQN	(57.526)	(53.660)
PIS	(7.992)	(7.458)
Cofins	(36.888)	(34.414)
Outras deduções	(1.545)	(1.547)
Receita operacional líquida	1.274.627	1.221.398

19. Custos e Despesas por Natureza	Controladora 2017	2016	Consolidado 2017	2016
Despesas de conserva, manutenção e operação das rodovias	-	-	(144.030)	(106.218)
Despesas de depreciação e amortização	-	-	(406.331)	(373.733)
Despesas com o ônus variável da concessão	-	-	(16.912)	(15.928)
Despesas com prestadores de serviços	(841)	-	(37.235)	(33.692)
Despesas com funcionários	(24)	-	(99.651)	(90.702)
Despesas com materiais e equipamentos	(52)	-	(24.404)	(21.859)
Despesas com construção	-	-	(194.779)	(217.919)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(7.277)	(1.659)
Provisão para riscos, cíveis, trabalhistas e tributários	-	-	(32.592)	(22.789)
Outras despesas	(1.123)	(1.368)	(27.826)	(33.282)
Outras receitas, líquidas	-	-	1.844	3.732
Total	**(2.040)**	**(1.368)**	**(989.193)**	**(914.049)**
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	-	-	(630.778)	(574.705)
Gerais e administrativas	(2.040)	(1.368)	(360.259)	(343.076)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	1.844	3.732
Total	**(2.040)**	**(1.368)**	**(989.193)**	**(914.049)**

20. Resultado Financeiro	Controladora 2017	2016
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	2.267	2.267
Juros de debêntures com partes relacionadas	15.550	-
Outras receitas financeiras	148	-
	18.430	**2.267**
Despesas financeiras:		
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(12.347)	-
Comissões bancárias e outras	(400)	-
Outras despesas financeiras	(256)	(131)
	(13.003)	**(131)**
Resultado financeiro	5.427	2.136

	Consolidado 2017	2016
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	28.629	33.021
Juros de debêntures e mútuo com partes relacionadas	260.108	281.671
Receitas com instrumentos financeiros	102.451	135.053
Ônus fixo	5.726	5.380
Outras receitas financeiras	318	935
	397.232	**456.060**
Despesas financeiras:		
Variação monetária do direito de outorga de concessão - ônus fixo	(1.273)	(7.673)
Variação do ajuste a valor presente	(21.124)	(27.425)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(261.775)	(327.848)
Despesas com instrumentos de financeiros	(103.062)	(129.487)
Comissões bancárias e outras	(4.802)	(3.585)
	2017	2016
Outras despesas financeiras	(39.582)	(31.700)
	(431.618)	**(527.718)**
Resultado financeiro	(34.386)	(71.658)

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Informações suplementares

	Consolidado 2017	2016
Fornecedor de intangível a pagar	(8.170)	9.619
Utilização de provisão para investimento na aquisição de intangível	(7.130)	(11.430)
Capitalização de juros sobre debêntures	(5.204)	-
Transações com o poder concedente que não envolveram caixa:		
Contraprestação pecuniária a receber compensada	48.152	-
Contas a pagar ao Poder Concedente	405	-

22. Instrumentos Financeiros: De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas estão apresentados a seguir: Gestão de risco de capital: A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios além de prover retorno aos Cotistas. A estrutura de capital consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Os objetivos da Administração são de salvaguardar a capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos Cotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes. Índice de endividamento: O índice de endividamento consolidado é o seguinte:

	Consolidado 2017	2016
Dívida-debêntures e empréstimos e financiamentos	2.550.101	2.220.611
Caixa e equivalentes de caixa	(317.732)	(165.313)
Dívida líquida	2.232.369	2.055.298
Patrimônio líquido	1.672.019	1.593.797
Índice de endividamento líquido	1,34	1,29

O índice de endividamento líquido consolidado em 31/12/2017 é de 1,34 (1,29 em 2016), como resultado da emissão de debêntures públicas (nota explicativa nº 10) por suas controladas indiretas Colinas, Triângulo do Sol, cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas pela Atlantia Bertin Concessões S.A. (nota explicativa nº 5) e de debêntures privadas por sua controlada indireta Nascentes das Gerais, como resultado da 4ª emissão de debêntures, cujos recursos foram destinados para o resgate total ou pagamento na data de vencimento, conforme o caso, das debêntures da 3ª emissão, emitidas em 16/04/2015. Valor justo dos instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros ao custo amortizado: Os instrumentos financeiros mantidos pela Sociedade e suas controladas indiretas são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue: 1. O caixa, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras vinculadas estão substancialmente indexados ao CDI. 2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias. 3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas a um de seus controladores, conforme apresentado na nota explicativa nº 13 e incorporam os juros a receber até a data do balanço. 4. As debêntures descritas na nota explicativa nº 10 possuem taxas de juros pós-fixadas. 5. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 14 e está atualizado monetariamente e ajustado a valor presente até a data do balanço. Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. Caso a Administração adotasse o critério de reconhecer os passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Consolidado 2017 Valor contábil	Valor justo	2016 Valor contábil	Valor justo
Debêntures (*)	1.804.871	1.989.539	547.559	551.338

(*) Valores brutos dos custos de transação. Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros consolidados mantidos pela Sociedade e suas controladas conforme suas características:

	Consolidado 2017	2016
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**	
Caixa e equivalentes de caixa	317.732	165.313
Debêntures com partes relacionadas	2.176.383	1.928.988
Contas a receber	141.342	173.048
Partes relacionadas	128.336	80.876
Outros ativos	8.485	7.697
Passivos	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	
Empréstimos e financiamentos	261.985	46.511
Debêntures	2.288.116	2.174.110
Fornecedores	104.831	93.204
Partes relacionadas	1.500	-
Contas a pagar ao poder concedente	405	-
Credor pela concessão	33.226	67.929
Outras contas a pagar	27.185	27.370

Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo: As contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10 e foram firmadas com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente "swaps" de taxa de juros. A Sociedade e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação: • Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). • Nível 3: são os obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Em 31/12/2017, as controladas indiretas Triângulo do Sol e Colinas mantinham os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois consideram outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos. A controlada indireta Colinas contratou *Swap* para troca de taxa pré-fixada de 5,00% a 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,279 a 0,677% ao ano. A controlada indireta Triângulo do Sol contratou *Swap* para troca de taxa pré-fixada de 5,40% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,725 % ao ano. Essas operações, assim como a dívida (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para "swaps", divulgadas, também, pela BM&FBovespa. Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o exercício, o "hedge" foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R$40.657e reconhecido no resultado como despesa financeira no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A posição consolidada desses derivativos em aberto, em 31/12/2017, é como segue:

Descrição	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (valor de referência)	Valor de referência (nocional)	Valor justo ("fair value") 2017	Valor justo ("fair value") 2016	Efeito acumulado Valor a receber (pagar)
Contrato ponta ativa (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA 5,00%	40.000	32.801	36.590	(3.789)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	100.000	143.183	132.262	10.921
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	50.000	33.360	41.750	(8.390)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	54.778	44.919	50.108	(5.189)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	157.265	225.176	208.001	17.175
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	260.000	173.473	217.099	(43.626)
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	30.000	24.601	27.442	(2.841)
	12/06/2013	**15/04/2020**	**IPCA + 5,40%**	**64.741**	**43.196**	**54.059**	**(10.863)**
Total				**756.784**	**720.709**	**767.311**	**(46.602)**
Contrato ponta passiva (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,69%	40.000	24.118	29.757	5.639
	12/06/2013	17/04/2023	CD I+ 0,25%	100.000	109.330	113.236	3.906
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,740%	50.000	24.561	33.902	9.341
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,294%	54.778	33.057	40.794	7.737
	12/06/2013	17/04/2023	CDI + 0,669%	157.265	171.589	177.690	6.101
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,716%	260.000	127.666	176.203	48.537
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,29%	30.000	18.103	22.339	4.236
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,747%	64.741	31.806	43.904	12.098
Total				**756.784**	**540.230**	**637.825**	**97.595**
Instrumentos financeiros, líquidos a realizar							180.479
Instrumentos financeiros, líquidos							50.993
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							(40.657)
Pagamento de instrumento financeiro							(10.947)
Efeito acumulado no resultado do exercício							(611)

A Sociedade e suas controladas não possuem contratos de derivativos embutidos. Riscos de mercado: a) Exposição a riscos cambiais e de taxas de juros Em 31/12/2017, a Sociedade e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. A Sociedade está exposta a riscos normais de taxas de juros de mercado. b) Risco de crédito: Esse risco advém da possibilidade da Sociedade e de suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As controladas indiretas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas indiretas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. Adicionalmente, a controlada indireta Nascentes das Gerais possui valores a receber do SETOP referentes à contraprestação pecuniária, previstas no contrato de concessão, cujo recebimento depende da negociação com o SETOP conforme mencionado na nota explicativa nº 4. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e Reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros consolidados não derivativos da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade e suas controladas diretas e indiretas devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício:

Modalidade	Valor contábil	Juros estimados (i)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 6 anos	Consolidado Total
Ativos circulantes e não circulantes:								
Contas a receber	175.889	-	64.026	-	47.522	-	64.441	175.889
Debêntures com partes relacionadas	2.176.383	3.609.513	-	-	-	-	5.785.896	5.785.896
Mútuo com partes relacionadas	93.589	274.139	-	-	-	-	402.375	402.375
Instrumentos financeiros derivativos	180.479	164.028	-	36.027	47.732	182.718	78.030	344.507
Outras contas a receber	5.382	-	-	5.040	-	-	-	5.382
Total	**2.631.722**	**4.047.680**	**64.026**	**41.067**	**95.524**	**182.718**	**6.330.742**	**6.714.049**
Passivos circulantes e não circulantes								
Debêntures - principal (ii)	2.252.648	159.886	-	361.151	757.932	1.132.263	161.188	2.412.534
Debêntures - juros	52.219	470.380	9.459	185.753	154.363	163.911	9.113	522.599
Empréstimos e financiamentos	261.985	8.429	-	55.293	220.052	-	-	225.369
Credor pela concessão (iii)	33.226	-	10.738	11.688	10.800	-	-	33.226
Fornecedores e partes relacionadas	106.331	-	58.097	48.234	-	-	-	106.331
Outras contas a pagar	27.185	-	1.817	25.368	-	-	-	27.185
Total	**2.733.594**	**638.695**	**80.111**	**687.487**	**1.143.147**	**1.296.174**	**170.301**	**3.327.244**

(i) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31/12/2017 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos. (ii) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura das debêntures das controladas Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais. As amortizações de principal da 2ª e 3ª série da controlada Colinas e 2ª série da controlada Triângulo do Sol tiveram atualização monetária por IPCA, conforme escritura. (iii) Valores nominais. **23. Seguros Contratados:** A Sociedade e suas controladas direta e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo. **24. Garantias:** A controlada AB Concessões figura como garantidora das obrigações das apólices de seguro garantia da controlada em conjunto Rodovias do Tietê. O valor máximo garantido pelas apólices é de R$211.645. As garantias limitam-se a 50% dos valores, percentual de participação da Sociedade na controlada. A Sociedade é garantidora com a Ascendi International Holding B.V. de uma Cédula de Crédito Bancário - CCB com limite de R$5.000 emitida pelo Banco Itaú S.A., com vencimento 29/06/2018. **25. Eventos Subsequentes:** Eventos societários: Em 5/01/2018, a controlada indireta Rodovia das Colinas, através de Assembleia Geral Extraordinária, aprovou distribuição de dividendos adicionais no montante R$70.000, sendo R$14.158, oriundos de sua conta de reserva de lucros e R$55.842, referente a dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração, com base em balanço patrimonial levantado em 30/06/2017 Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/01/2018, a controlada indireta Triangulo do Sol, aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$15.000, oriundos de sua conta de reservas de lucros. Em 15/02/2018, a controlada indireta Nascentes das Gerais realizou Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre aumento no capital social na controlada no montante de R$7.353, com a emissão de 7.352.676 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, em espécie. Transações de tesouraria: Em 10/03/2018, a Sociedade realizou o pagamento da 3ª série referente a 1ª emissão de notas comerciais realizada em 13/06/2017. O valor total pago foi de R$5.317, sendo o valor nominal de R$5.000 e juros de R$317. Em 5/03/2018, as controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol contrataram operações de Swap a fim de preservar, aos atuais níveis, o valor justo dos derivativos contratados em 2013. As controladas indiretas contrataram Swaps para troca de taxa prefixada de 5% até 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA (ponta passiva), por variação CDI mais 10,03% até 26,88%, ao ano, em média (ponta ativa). **26. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas para emissão pelos Administradores da Sociedade em 28/03/2018.

José Renato Ricciardi - Diretor Presidente | **Alexandre Tujisoki** - Diretor Financeiro | **Alexandre Lauriano de Menezes** - Contador CRC ES-015214/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Cotistas e Administradores da **Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e controladas ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. em 31/12/2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Transações com partes relacionadas:* Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 5 e 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente a transações com partes relacionadas. Essas transações possuem condições negociadas entre as partes e definidas contratualmente. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto. **Responsabilidades da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e de suas controladas. Se concluirmos que existe a incerteza significativa, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 2/04/2018

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Alex Andrade Vaz da Silva
Contador - CRC nº 1 BA 016479/O-1 "T" SP

Deloitte.